



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **125-21**

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2612

Folha nº: cópia

Data: 28/04/2021

Assinatura: atf

**EMENTA:** Solicito ao Poder Público Municipal e a Secretaria Competente que seja reformada e implantando um monumento em forma de bíblia na Praça da Bíblia no Bairro Freitas Soares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja reformada e implantado um monumento em forma de bíblia na Praça da Bíblia no Bairro Freitas Soares, localizada na rua 21 e 23.

## JUSTIFICATIVA

A Praça da Bíblia, localizada na Rua 21 e 23 do bairro Freitas Soares, necessita de uma reforma, além da implantação de um monumento em forma de bíblia. A praça tem grande importância para os nossos munícipes e principalmente para os alunos do CIEP Brizolão 487 Oswaldo Luiz Gomes e instituições religiosas que freqüentam o local.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa

Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Carlos Antonio de Lima**

APROVADA (O) EM 28/04/2021.  
POR: unanimidade.  
ASS.: atf.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

